



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE JAGUARI

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009 -

**APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO REFERENTE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO
DE JAGUARI, EXERCÍCIO DE 2006.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JAGUARI, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, consoante o disposto no art. 31, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 46, VII, “a” da Lei Orgânica., decretou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 13.886, constante da Prestação de Contas do Município de Jaguari, Exercício Financeiro de 2006, objeto do Processo nº 3296-02.00/06-0, deliberado pelo voto da minoria qualificada dos membros desta Casa, em Sessão Ordinária realizada em data de 30 de novembro de 2009.

Art 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SALA “PEDRO PELLIZZARI”, 01 DE DEZEMBRO DE 2009.


Ver. EUDO CALLEGARO TAMBARA,
Presidente


Ver. HELIO GENESIO PIVETTA,
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM: 01/12/2009


Ver. TARCISO JESUS DE OLIVEIRA FERREIRA,
Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE JAGUARI

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 34/2009

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, nesta Cidade, na Sala Pedro Pellizzari da Câmara de Vereadores de Jaguari, reuniram-se os (as) Vereadores (as) para a realização da Sessão Ordinária. Às dezoito horas, sob a Presidência dos trabalhos o Vereador Eudo Callegaro Tambara, contando com a presença dos(as) Vereadores(as): Cátia E. Siqueira; Edgar Basto Carijo; Elida T. C. Ruffo; Elisângela Piccoli Dri; Ézio Jocelito Silva; Hélio Genésio Pivetta; Hugo Derli Giacomelli e Tarciso J.de O. Ferreira, declarou o Sr. Presidente por aberto os trabalhos desta Sessão. Inicialmente, cumprindo o disposto na Lei Orgânica, o Sr. Presidente indicou o vereador Ézio Jocelito para fazer uma prece. A seguir, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Sr. Presidente determinou a mim, Secretária, para fazer a leitura do Expediente, que além do aqui relatado encontra-se arquivado na Secretaria desta Casa: Requerimento Nº77/2009, da Bancada do PMDB, que requerem votos de pesar pelo falecimento de Adélia Rosa Saul. Feita a leitura o Sr. Presidente deferiu o Requerimento. Não havendo mais matéria no expediente, o Sr. Presidente passou para a Ordem do Dia que constou do seguinte: (1) Processo oriundo da Comissão Especial designada para julgamento da PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARI, EXERCÍCIO DE 2006. Foi procedida a leitura da Ata da Reunião da Comissão Especial de Nº 05/2009, a qual conclui a análise da matéria e ao final registra que, após o devido estudo e emissão de Parecer pelo Vereador Relator, colocado em votação, decidiu a Comissão Especial, por maioria de votos, em rejeitar as contas do ex-Prefeito e manteve a aprovação das contas da ex-Vice-Prefeita, atinentes ao exercício de 2006. Na seqüência, o Sr. Presidente da Casa colocou o assunto em discussão

J.º 1



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE JAGUARI

pelo plenário e, não havendo manifestação, antes da votação foi observando pelo Sr. Presidente que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado aprovou as referidas contas e, assim, consoante o disposto no art. 31, § 2º da Constituição Federal, somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços (2/3) dos membros desta Câmara de Vereadores. Colocado em votação pelo plenário, quatro (04) vereadores manifestaram-se pela manutenção do Parecer Prévio do Tribunal, o que tornou desnecessário o desempate pela Presidência, em face do seu voto não alterar a decisão do plenário, pelo que declarou o Sr. Presidente que esta Casa mantém o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, no sentido de aprovar as contas do exercício de 2006, do ex-Prefeito Ivo José Patias e da ex-Vice-Prefeita Ainda Eloisa Lena Fiorin, objeto do Processo nº 3296-02.00/06-0 do TCE. Por fim, o Sr. Presidente determinou fosse procedida a elaboração do respectivo ato de promulgação e conseqüente arquivamento do processo junto a esta Casa. (2) Processo alusivo ao PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO SOB Nº 01/2009. Esclareceu o Sr. Presidente que o aludido projeto é fruto de análise e estudo da Comissão Especial designada para propor a atualização de nossa Lei Orgânica, trabalho esse que ora apresenta e se submete para a apreciação plenária. Esclareceu, ainda, o Sr. Presidente que, nos termos do art. 50, § 1º de nossa Lei Orgânica, a proposta de emenda deve ser discutida e votada em dois turnos, sendo considerada aprovada mediante dois terços (2/3) dos membros da Câmara. Colocada em discussão e votação usou da palavra a Vereadora Elisângela, que se colocou a disposição da comunidade par a aderir a sugestões; após, usou da palavra Vereadora Catia, expondo sua satisfação em participar dos estudos dessa comissão; por fim usou também da palavra o Vereador Ézio Jocelito, destacando que se sentiu honrado em presidir os trabalhos de estudo e a importância do debate e a análise feita pelos colegas membros da comissão e pelos demais vereadores que durante o período de estudo também expressaram a sua opinião. Não havendo mais quem quisesse se manifestar, o Sr. Presidente colocou a proposta de emenda em primeira votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade.

J.º 2



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE JAGUARI

Não restando mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou na forma regimental a palavra à disposição dos Senhores Líderes de Bancadas e do Líder do Governo Municipal, aglutinando esse tempo com o Grande Expediente. Ocuparam o espaço, pela ordem de inscrição: Vereador Ézio Jocelito; Vereadora Catia Siqueira, que solicitou ao Vereador Ézio Jocelito informação sobre o processo de doação pelo Estado ao Município de Jaguari com referência ao imóvel onde se situa a Escola Alexandre Chequim; Vereadora Elisângela, fez uma indicação de votos de pesar a Elvira Bolsan; Vereador Edgar; Vereadora Elida; Vereador Hugo Derli, que pediu para que essa Casa se dirigisse ao Hospital de Jaguari encaminhando votos de agradecimento à direção e funcionários pelo trabalho de longos anos em prol de nossa comunidade; Vereador Tarciso. Por fim, usou da palavra o Sr. Presidente. Nada mais havendo a constar, às dezenove horas, invocando o nome de Deus, o Senhor Presidente declarou por encerrada esta Sessão. E, para contar, eu, Doli Azevedo, Secretária da Câmara, lavrei a presente Ata que reproduz a síntese desta sessão, consignando, por fim, que o seu inteiro teor consta integralmente reproduzido em DVD, o qual permanecerá arquivado nesta Casa até a data de dezembro de 2016. Assinam, conjuntamente esta, o Senhor Presidente Eudo Callegaro Tambara e o Secretário Vereador Tarciso Jesus de Oliveira Ferreira.


EUDO CALLEGARO TAMBARA
Presidente


TARCISO JESUS DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário